



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000195/2021
Processo: 9195-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Hitler Vagner Cândido de Oliveira, o qual "Dispõe sobre a obrigação de restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos similares fornecerem palitos de dente embalados de forma individualizada e hermética, no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, apontando a competência legislativa municipal quanto a matéria, bem como a inexistência de vício de iniciativa na proposição.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação Regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD